

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº37/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Trata-se de procedimento administrativo que analisa a possibilidade de aquisição de gêneros alimentícios visando atender período de 3 (três) meses, considerando demanda emergencial decorrente de abertura de procedimento administrativa para a rescisão de ata de registro de preço nº001/2024-SRP-FMS.

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

A presente contratação, ora delineada, deverá se dar nos moldes normativos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este estudo técnico preliminar visa tratar sobre a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde durante o período de 3 (três) meses.

A aquisição de gêneros alimentícios se faz necessária para atender às demandas relacionadas à alimentação dos usuários do Sistema Único de Saúde atendidos no município de Oriximiná. A alimentação adequada é um direito básico que impacta diretamente na saúde e no bem-estar dos indivíduos, além de ser essencial para garantir o bom desempenho das atividades e funções da instituição.

A realização de nova contratação visando o fornecimento dos materiais elencados neste estudo, se justifica prioritariamente em razão da rescisão da Ata de Registro de preço 001/2024, que se deu em por motivos descumprimentos de cláusulas contidas na referida Ata. Haja vista que a empresa não apresentou os documentos fiscais necessários para a assinatura do contrato com o Fundo Municipal de Saúde. O que acarreta em prejuízos para a Administração Pública, considerando que os itens são essenciais para o bom funcionamento dos serviços realizados nas repartições de saúde municipal.

Considerando os fatos explicitados e conforme art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a garantia da continuidade do fornecimento essencial à administração pública, a contratação direta é necessária para assegurar o atendimento das demandas institucionais sem interrupções. A realização de um novo procedimento licitatório no prazo adequado para a

continuidade do objeto não se mostra viável, razão pela qual se justifica a dispensa de licitação, com base no interesse público e na urgência da situação, no qual continha itens essenciais para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria de saúde, tais como as ações promovidas pela Atenção primária em Saúde, Hospital Municipal, Hospital Maternidade, SAMU, Vigilância em saúde e Casa de Apoio de Oriximiná em Itaituba.

É válido ressaltar que a aquisição dos itens irá proporcionar o fornecimento de serviços de nutrição/alimentação perante os usuários do Sistema Único de Saúde de Oriximiná. O principal objetivo é suprir as necessidades de demandas existentes. Portanto, a ausência da contratação resultaria em transtornos aos serviços prestados à população, tendo em vista que os tramites administrativos para abertura de procedimento licitatório iram requerem tempo hábil, e considerando ainda que os munícipes não podem se ver desassistidos durante esses procedimentos.

Aplicam-se à contratação proposta, os seguintes marcos normativos: Artigo 75, VIII ou III, 'a', da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, conforme enunciados abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso. (Lei 14.133/21).

4. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Saúde

Hospital Municipal de Oriximiná,

Hospital Maternidade São Domingos Sávio

Atenção Básica de Saúde

Vigilância em Saúde

SAMU

Casa de Apoio de Oriximiná em Santarém

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Como requisito de exigência para esta contratação será estabelecido ao fornecedor contratado a apresentação de todas as prerrogativas contidas neste Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência - TR.

Segue abaixo rol exemplificativo dos requisitos necessários para a contratação da empresa que irá fornecer o objeto deste estudo.

- A. Habilitação jurídica: a contratada deverá comprovar que está regularmente constituída como pessoa jurídica.
- B. Regularidade fiscal: a contratada deve comprovar que está em dia com suas obrigações fiscais, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.
- C. Regularidade trabalhista: A contratada deve comprovar que está em dia com suas obrigações trabalhistas, mediante certidões negativas de débitos trabalhistas ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.
- D. Regularidade Econômico Financeira: A contratada deve comprovar que está em dia com suas obrigações econômicas financeiras, mediante certidão negativa de falência.
- E. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do objeto fornecido.
- F. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, até a entrega do material nos endereços solicitados, incluindo entregas feitas por transportadoras.
- G. Substituição em tempo hábil, dos materiais que apresentem defeitos. Sendo responsável pelo recolhimento, custos com transporte e carga e descarga.
- H. Atestado de capacidade técnica ou certidão, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a contratada fornecido os produtos, de maneira satisfatória, compatíveis com o objeto.

- I. A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos, materiais e equipamentos alocados aos seus contratos, bem como controle de qualidade dos produtos.
- J. A contratada deverá prever todo o serviço logístico necessário para a entrega nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.
- K. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- L. A contratada deverá indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- M. Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária Municipal ou estadual.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Este estudo buscou analisar as alternativas existentes para solucionar a problemática relacionada à aquisição de gêneros alimentícios para atender demanda emergencial de 3 (três) meses.

No que se refere ao levantamento de mercado que atendam a demanda existente, observa-se que outros órgãos e municípios também optaram pela aquisição dos itens, por se tratar de material fundamental para o pleno bem-estar e saúde de pacientes, sendo assim, a alternativa mais viável para sanar a demanda existente é a aquisição dos itens através de uma dispensa de licitação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para aquisição de gêneros alimentícios para o SUS (Sistema Único de Saúde) envolve um conjunto de processos, ferramentas e práticas destinadas a garantir a compra, entrega e controle de alimentos que atendam às necessidades dos pacientes, profissionais e unidades de saúde, sempre dentro das normas sanitárias, com qualidade, eficiência e transparência. Dado o caráter público e as exigências específicas do SUS, a solução precisa estar alinhada aos princípios de legalidade, eficiência, economicidade, e equidade no atendimento.

A solução para aquisição de gêneros alimentícios por dispensa de licitação engloba um conjunto de práticas voltadas para atender a situações específicas onde amparado por arcabouço legal é permitido a aquisição de itens, sem a realização dos trâmites do procedimento licitatório formal, com o objetivo de garantir a continuidade de fornecimento e atender emergências. A dispensa de licitação é prevista pela Lei nº 14.133/2021, desde que observados os critérios legais.

Na modalidade de dispensa de licitação, a escolha do fornecedor ocorre diretamente, sem a necessidade de um processo licitatório formal. No entanto, a seleção deve seguir princípios de legalidade, eficiência e economicidade. A solução para aquisição de gêneros alimentícios por dispensa de licitação permite agilidade na compra de alimentos em situações de emergência, mas ainda assim requer cuidados para garantir a conformidade legal, a qualidade dos produtos e a transparência no processo.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Considerando o Documento de Formalização da Demanda – DFD, as estimativas e quantidades apontadas neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, estão descritas nas tabelas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	SMS	HMO	HMSDS	SAMU	APS	CASA STM	VISA
1	ABACATE - Especificação: in natura, 1ª qualidade, grau médio de maturação, entrega conforme calendário semanal	QUILO	581	10	366	150	0	50	0	5
2	ABACAXI FRESCO DE BOA QUALIDADE. Especificação: abacaxi de primeira qualidade, grau médio de maturação, unidade com peso mínimo de 1,200kg, entrega conforme calendário semanal	UNIDADE	364	20	144	90	0	100	0	10
3	ABOBORA REGIONAL PRIMEIRA QUALIDADE. Especificação: tamanho regular, de primeira de qualidade, sem cortes, produto fresco e com grau de maturação intermediário, deverá apresentar odor agradável, sem lesões, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, consistência firme, entrega conforme calendário semanal	UNIDADE	436	10	288	90	0	20	18	10
4	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G. Especificação: COM VALOR ENERGÉTICO DE 74KCAL, 15G DE AÇÚCAR, 0,5G DE GORDURAS TORAIS, 0G DE GORDURA SATURADA, 7,0MG DE SÓDIO, VALIDADE MÍNIMA	UNIDADE	318	60	87	90	1	20	0	60

	DE 6 MESES, EMBALAGEM COM 400G.									
5	AÇUCAR ESPECIAL CRISTAL. Especificação: DE BOA QUALIDADE, FARDO CONTENDO 30 PACOTES COM 1KG CADA, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	FARDO	76	10	29	18	2	10	4	3
6	ÁGUA MINERAL PARA GALÃO DE 20L (RECARGA)	UNIDADE	601	200	108	90	0	200	0	3
7	ÁGUA MINERAL 20 LITROS C/ GARRAFAO.	GARRAFAO	123	20	20	30	0	50	0	3
8	ALFACE KG. Especificação: limpa e higienizada, acondicionada em embalagem plástica com 1kg de peso líquido, entrega conforme calendário semanal	QUILO	462	10	288	150	0	10	3	1
9	AMIDO DE MILHO CX. Especificação: EMBALAGEM COM 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	69	2	44	12	0	10	0	1
10	ARROZ INTEGRAL - FARDO COM 10 PACOTES. Especificação: longo e fino, tipo 1, acondicionado em embalagem de 1kg, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto	FARDO	35	2	8	18	0	3	4	0
11	AZEITONA VERDE 190G. Especificação: Acondicionada em embalagem de vidro contendo 190g, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto	COPO	140	10	54	60	0	10	0	6
12	AZEITONA VERDE EM CONSERVA 160G. Especificação: copo com 160g, validade mínima de 6 meses	COPO	134	10	54	60	0	10	0	0
13	CHÁ DE ERVA CIDREIRA (SACHÊS DE 10G) - CAIXA COM 10 SACHÊS	CAIXA	213	10	180	3	0	20	0	0

14	CHÁ DE ERVA DOCE (SACHÊS DE 10G) CAIXA COM 10 SACHÊS. Especificação: caixa contendo 10 saches, com 10g cada, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	CAIXA	213	10	180	3	0	20	0	0
15	CHARQUE BOVINO EMBALADO À VACUO - PACOTE COM 500G. Especificação: Preparado com Carne bovina ponta de agulha de boa qualidade dessecada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	384	50	54	180	0	50	30	20
16	COCO VERDE. Especificação: coco verde in natura, tamanho de médio a grande casca livre de fungos, devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente, entrega conforme calendário semanal	Unidades	36	0	36	0	0	0	0	0
17	COLORÍFICO (COLORAU). Especificação: CONDIMENTO EM PÓ DE URUCUM, HOMOGÊNEO, FARDO CONTENDO 10 PACOTES DE 100G	PACOTE	76	3	44	18	0	3	3	5
18	COMINHO EM PÓ. Especificação: FARDO	UNIDADE	51	3	22	18	0		3	5

	CONTENDO 10 PACOTES DE 100G CADA PACOTE									
19	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PACK C/ 200G - CAIXA CONTENDO 27 UNIDADES. Especificação: caixa contendo 27 unidades com 200g cada, embalagem tetra pak, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	FARDO	36	5	8	15	0	6	0	2
20	ERVA-DOCE PCT. Especificação: erva doce em grãos, embalagem contendo 50g, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	QUILO	5	2	3	0	0	0	0	0
21	EXTRATO DE TOMATE - 140G. Especificação: Embalagem tetra pak contendo 140g, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	PACOTE	398	30	108	210	0	10	30	10
22	FARINHA DE CEREAIS EM FLOCOS INTEGRAL 400G. Especificação: Embalagem contendo 400g, flocos de três cereais (trigo, cevada e aveia), validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega – Caixa com 12 unidades.	CAIXA	28	2	10	15	0	0	0	1
23	FARINHA DE MANDIOCA (QUILO) Especificação: Farinha seca, sem corante, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprios ao consumo e que alterem suas características naturais, embalagem intacta, acondicionadas em sacos plásticos transparentes, contendo 1kg, fabricação: máximo de 30 dias, entrega conforme calendário semanal	QUILO	544	3	288	180	0	10	60	3
24	FARINHA DE ROSCA	QUILO	167	2	72	90	0	0	0	3
25	FARINHA DE TAPIOCA. Especificação: farinha de tapioca regional, farinha seca, sem corante, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprios ao consumo e que alterem suas características naturais, embalagem intacta,	QUILO	239	15	144	60	0	10	0	10

	acondicionadas em sacos plásticos transparentes, contendo 500g, fabricação: máximo de 30 dias, validade mínima de 10 meses, entrega conforme calendário semanal									
26	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. Especificação: COM FERMENTO ESPECIAL PARA BOLOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARDO COM 10 PACOTES CONTENDO 1KG EM CADA, VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA	QUILO	92	3	18	60	0	10	0	1
27	FARINHA LÁCTEA 400G. Especificação: Embalagem contendo 400g, flocos de três cereais (trigo, cevada e aveia), validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega - fardo com 24 unidades.	FARDO	104	2	87	12	0	0	3	0
28	FEIJÃO PRETO TIPO 1. Especificação: Constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades de espécies, embalagem de 1kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes e que garantem a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados de 30kg, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, com qualidade do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	FARDO	33	10	8	9	0	2	3	1
29	FEIJÃO RAJADO TIPO 1. Especificação: CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES ESPÉCIES, EMBALAGEM DE	FARDO	180	10	18	15	0	133	3	1

	1KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS E NÃO VIOLADOS, RESISTENTES E QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30KG, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, COM QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.									
30	FERMENTO BIOLÓGICO PACOTE COM 500G. Especificação: fermento biológico - características técnicas: fermento biológico seco, instantâneo para pão, isento de mofo e substância nocivas, embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 500g do produto, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	QUILO	15	2	8	3	0	2	0	0
31	FRANGO CONGELADO - PEITO. Especificação: registro no SIF, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, pacote contendo 1kg	QUILO	1.155	30	720	300	0	100	0	5
32	FRANGO CONGELADO SEM TEMPERO. Especificação: NÃO TEMPERADO, DE 1º QUALIDADE, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM PRÓPRIAS AO	QUILO	2.584	50	1620	300	0	100	500	14

	CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS) DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTA DE SUJIDADES COM ESPECIFICAÇÕES DE VALIDADE, MARCA, PROCEDÊNCIA.									
33	GELO ESCAMADO. Especificação: gelo escamado, saco com uma lata	QUILO	705	300	5	0	0	200	0	200
34	GRAO-DE-BICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 500G. Especificação: Grãos inteiros e sadios, isentos de material terroso, sujidades e misturas de outras variedade e espécies, embalagem de 500g em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes e que garantam a integridade do produto, validade mínima de 6 meses	QUILO	74	2	72	0	0	0	0	0
35	GOIABADA 600G. Especificação: com características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação, a apresentação deve ser em embalagem de 600g, integras, livres de sujidades e validade mínima de 6 meses	LATA	138	60	8	60	0	0	0	10
36	LEITE EM PO DESNATADO - FARDOS COM 25 PACOTE DE 400G (CADA). Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana, mediante processos tecnológicos, adequado 100% de origem animal, leite desnatado, instantâneo. Com validade mínima de 6 meses a partir a data de entrega.	FARDO	58	20	22	12	0	4	0	0

37	LEITE EM PÓ INTEGRAL (400G). Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana, mediante processos tecnológicos, adequado, 100% de origem animal, leite desnatado, instantâneo, fardo contendo 25 pacotes com 400g cada, validade mínima de 6 meses a partir da entrega	FARDO	96	20	44	18	2	2	6	4
38	LINGUIÇA TIPO CALABRESA COZIDA E DEFUMADA DE 1ª QUALIDADE. Especificação: Linguiça mista cozida e defumada, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo 2,5kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, de modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas, mole ou manchas esverdeadas, validade de 6 meses a partir da data de entrega	PACOTE	59	20	18	15	0	3	0	3
39	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL. Especificação: A BASE DE OVOS E FARINHA INTEGRAL, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS, FARDO CONTENDO 10 PACOTES COM 500G CADA, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	FARDO	84	60	4	9	0	5	4	2
40	MAIONESE - CX. Especificação: DE EXCELENTE QUALIDADE, COMPOSTA POR: ÓLEO VEGETAL, ÁGUA, OVOS, GEMA DE OVO, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO,	CAIXA	23	2	4	15	0	1	0	1

	AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE: CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES COM 270G, EMBALAGEM TETRA PACK, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES									
41	MANTEIGA COM SAL 500G. Especificação: CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES.	CAIXA	43	5	4	24	2	3	3	2
42	MOLHO INGLÊS - 1000ML. Especificação: Embalagem: frasco com 1000ml, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	FRASCO	86	10	11	60	0	0	0	5
43	MOLHO SHOYU 1000ML. Especificação: Embalagem: frasco com 1000ml, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	FRASCO	86	10	11	60	0	0	0	5
44	ÓLEO DE SOJA - CX. C/ 20 GARRAFAS DE 900ML. Especificação: Caixa contendo 20 frascos com 900ml, as embalagens devem estar limpas, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	CAIXA	48	10	18	15	0	1	3	1
45	OVOS DE GALINHA BRANCO - CUBA COM 30 UNIDADES. Especificação: TIPO 1, GRANDES, FRESCOS, SEM RACHADURAS E LIMPOS, EMBALAGEM FECHADA, COM DATA DE VALIDADE RECENTE, CUBA CONTENDO 30 UNIDADES	CARTELA	110	5	54	30	0	10	6	5
46	OVOS VERMELHOS TIPO 1. Especificação: Grandes, frescos, sem rachaduras e limpos, embalagem fechada, com data de	CARTELA	99	5	54	30	0	10	0	0

	validade recente, cartela contendo 30 unidades									
47	PEIXE TAMBAQUI - EVisCERADO SEM ESCAMAS E NADADEIRAS. Especificação: Tambaqui inteiro, sem manchas parasitas ou fungos. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Peso mínimo por unidade: 2kg. Entrega conforme calendário semanal	QUILO	640	50	360	180	0	50	0	0
48	PEIXE-(PIRARUCU). Especificação: Resfriado, em postas, embalagem em filme pvc, ou saco plástico transparente, embalagem de 2 a 3kg, entrega conforme calendário semanal	QUILO	640	50	360	180	0	50	0	0
49	PIMENTA DO REINO 100G. Especificação: Tempero misto contendo pimenta do reino, cominho e sal, fardo contendo 10 pacotes de 100g, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	FARDO	46	5	22	18	0	1	0	0
50	PO PARA PREPARO DE GELATINA. Especificação: com corante natural (sabores diversos). Embalagem 24g. Data de validade a partir de 6 meses da data de entrega. caixa com 80 unidades	CAIXA	12	2	10	0	0	0	0	0
51	SUCO ENGARRAFADO - SABOR UVA. Especificação: suco concentrado, fardo contendo 12 garrafas com 500ml	FARDO	172	100	22	15	0	5	30	0
52	SUCO SABOR GOIABA - EMBALAGEM TIPO TETRA PARK - 01 LITRO	UNIDADE	514	300	54	90	0	50	0	20
53	SUCO SABOR GOIABA - EMBALAGEM TIPO TETRA PARK - 180ML	UNIDADE	972	500	72	150	0	50	0	200
54	SUCO SABOR LARANJA - EMBALAGEM TIPO TETRA PARK - 01 LITRO	UNIDADE	574	300	54	90	0	50	30	50
55	SUCO SABOR MARACUJA - EMBALAGEM TIPO TETRA PARK - 01 LITRO	UNIDADE	534	300	54	90	0	50	30	10

56	SUCO SABOR UVA - EMBALAGEM TIPO TETRA PARK - 01 LITRO	UNIDADE	504	300	54	90	0	50	0	10
57	SUCO SABOR UVA - EMBALAGEM TIPO TETRA PARK - 180ML	UNIDADE	972	500	72	150	0	50	0	200
58	SUCO SABOR CAJU - EMBALAGEM TIPO TETRA PARK - 01 LITRO	UNIDADE	504	300	54	90	0	50	0	10

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a aquisição de gêneros alimentícios, em caráter emergencial é de 650.00,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que o *dever de parcelamento* decorre de análise de conveniência e oportunidade em dividir o objeto em itens/lotes, para ampliar a competitividade e, dessa forma, aumentar a chance de obter melhores propostas, sem que disso resultem prejuízos técnico e econômico. Optou-se pelo parcelamento em itens.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido. Contudo, paralelo a dispensa de licitação, será necessário a abertura de procedimento administrativo, afim de seja realizado licitação anual dos itens.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Para efeito da contratação o objeto deste estudo encontra-se em alinhamento com o Plano Anual de Contratações e com a Lei Orçamentária Anual – LOA.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

A partir desta contratação pretende-se garantir o fornecimento de materiais de qualidade, buscando assegurar o princípio da eficiência. Almeja-se o pleno atendimento do objeto e a boa

execução dos serviços de nutrição, com padrões de qualidade, eficiência e sustentabilidade e deste modo, contribuir para o adequado fornecimento dos itens aos munícipes.

Com a contratação pretende-se também atender ao princípio da economicidade, tendo por objetivo promover a melhor relação no que tange o custo benefício, em recursos financeiros, econômicos e administrativos.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há que se falar em adequações do ambiente, licenças ou autorizações para a presente contratação.

16. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do serviço que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a contratada atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e que prime pelo fortalecimento de uma política de sustentabilidade ambiental na empresa.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Em virtude dos fatos mencionados neste estudo técnico preliminar, entende-se que a aquisição de gêneros alimentícios, em caráter emergencial, atendimento a necessidade nutricional dos munícipes atendidos pelo Sistema Único de saúde de Oriximiná-Pará.

A aquisição dos diversos itens visa o pleno fornecimento dos serviços de saúde, pautado na Humanização e ambiência, buscando o fortalecimento dos serviços de nutrição desenvolvidos no município de Oriximiná-Pará.

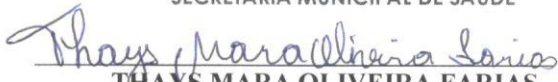
A dispensa de licitação para a aquisição de gêneros alimentícios é uma ferramenta válida e necessária em situações emergenciais, mas deve ser utilizada com rigor e respeito às normas legais.

Oriximiná/PA, 26 de novembro de 2024.

Geane Nascimento da Silva Batista
GEANE NASCIMENTO BATISTA DA SILVA
934.030.202-82
FISCAL DE CONTRATO

Marcio Alexandre de Souza
MÁRCIO ALEXANDRE DE SOUZA
CPF Nº 560.116.012-00
FISCAL DO CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


THAYS MARA OLIVEIRA FARIAS
CPF Nº 031.067.932-01
FISCAL DO CONTRATO


LUCIANA MELO PEREIRA
CPF Nº 858.864.672-20
FISCAL DO CONTRATO


MÁRCIA MARIA CAMPOS MARTINS TAVARES
MATRÍCULA: 4884
DIRETORA ADMINISTRATIVA HMO


MARCOS TAVARES DA ROCHA
DIRETOR DO HOSPITAL MATERNIDADE
PORTARIA 1272/2024

MAPA DE RISCOS

Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante o período de 3 (três) meses, considerando demanda emergencial decorrente de abertura de procedimento administrativo para a rescisão de ata de registro de preço nº001/2024-SRP-FMS.

Assim como toda contratação, evidenciam-se alguns riscos no curso da contratação. Abaixo foi explicitado uma planilha, sendo importante frisar que nesta não se incluem, aqueles que são de responsabilidade da gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que permeiam a fase preparatória do processo até a formalização da contratação.

1- Relação de riscos para a contratação

RISCO 01 – Falta de Disponibilidade Orçamentária:		
a.	Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
b.	Impacto	(X) Baixo () Médio () Alto
c.	Dano	Não sendo possível a realização da contratação, teremos como resultado prejuízos para instituição.
d.	Ação preventiva	Buscar junto a administração o remanejamento de valores previstos no orçamento anual desta Secretaria.
e.	Responsável por mitigar o risco	Setor de contabilidade.
RISCO 02 – Na coleta de preços o orçamento não corresponder a realidade do mercado:		
a.	Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
b.	Impacto	() Baixo (X) Médio () Alto
c.	Dano	Preços abaixo do mercado e/ou sobrepreço e superfaturamento.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

d.	Ação preventiva	Construções de bancos de dados com preços das contratações já realizadas no município.
e.	Responsável por mitigar o risco	Setor de planejamento
RISCO 03 – Atraso na conclusão do procedimento administrativo:		
a.	Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
b.	Impacto	() Baixo (X) Médio () Alto
c.	Dano	Não atendimento à demanda no prazo necessário prejudicará o atendimento a demanda do objeto da contratação.
d.	Ação preventiva	Buscar junto aos Agentes de Contratação envolvidos maior celeridade no procedimento.
e.	Responsável por mitigar o risco	Agente de contratação, equipe de apoio e gestor.

RAYANE SOUZA
SANTOS:0951807
5603

Assinado de forma
digital por RAYANE
SOUZA
SANTOS:09518075603

RAYANE SOUZA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 288/2024.